JUSTIFICATIVA PL 402/09

Essa medida se justifica pela relevância que a Arquidiocese da Renovação Carismática Católica possui na sociedade brasileira, e, conseqüentemente, na cidade de São Paulo. Como é esta respeitosa entidade que organiza anualmente o Cenáculo, nada mais conveniente que incluí-lo no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo.

Neste ano, 2009, será realizada a 28º edição do evento. Como em todos os últimos anos, a expectativa é de que mais de vinte mil pessoas participem do ato que será realizado e comemorado no Sambódromo do Anhembi, nesta cidade de São Paulo. Por se tratar de um evento tradicional e que ao longo das ultimas décadas tem mobilizado milhares de pessoas comprometidas com a fé e com um mundo melhor, rogo para que a presente proposição conte com o apoio desta Câmara Municipal de São Paulo.

Na expectativa do apoio dos meus Nobres pares

JOSÉ AMÉRICO
Vereador – PT